



Governo do Distrito Federal
Gabinete da Governadora
Gabinete

Ofício Nº 197/2026 - GAG/GAB

Brasília-DF, 21 de outubro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Secretário de Estado **Valdivino José de Oliveira**
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Brasília/DF

ASSUNTO: Instrução e análise de processo administrativo para realização de concurso público. Carreira Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal. Lei nº 5.195/2013.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, **dirijo-me a V.Exa.** — considerando a necessidade de fortalecimento da capacidade técnica do Governo do Distrito Federal na formulação, gestão e implementação da política de desenvolvimento urbano e habitacional, bem como do adequado dimensionamento de sua força de trabalho — **a fim de determinar a adoção das providências necessárias à instauração, instrução e análise de processo administrativo destinado à realização de concurso público para provimento de 250 cargos de Analista-Especialista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade Arquitetura, da Carreira Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – Seduh.**

A medida destina-se, ainda, a dar prosseguimento ao processo de reestruturação da referida carreira, contemplando a recomposição salarial de seus integrantes, de modo a assegurar a valorização e a recomposição do quadro técnico especializado necessário ao exercício das competências da Seduh no planejamento e na gestão do território do Distrito Federal.

A instrução deverá contemplar a estimativa do impacto orçamentário e financeiro, tanto do provimento dos cargos quanto da recomposição salarial, a verificação da disponibilidade de cargos vagos na carreira, assim como a compatibilidade da medida com os instrumentos de planejamento, os limites de despesa com pessoal e as demais exigências legais aplicáveis, devendo ser assegurada a participação da Seduh na definição das atribuições e dos requisitos da especialidade demandada.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CELINA LEÃO
Governadora



Documento assinado eletronicamente por **CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA - Matr.17304792, Governador(a) do Distrito Federal**, em 21/10/2026, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **217760700** Código CRC: **0A0AB9C3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3961-4485
Site - www.df.gov.br

00010-00001736/2026-13

Doc. SEI/GDF 217760700